



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se a **Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa do 2º Período, da Legislatura 2025/2028**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência da Vereadora **Rivaneide Alves Carvalho**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **José Roberto Carregosa Dias, José Wilson de Santana, Fernanda Oliveira de Santana, Gilson Borges dos Reis, Ival Rabelo de Souza, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Maria Helena Alves Santana, Raphael Lima Santana, Valdir Rabelo de Souza e Wlander Peterson Carregosa Pinto**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para a abertura dos trabalhos, a Sra. Presidente, em nome de **DEUS**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o 1º Secretário, **José Wilson de Santana**, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, não havendo impugnação, foi aprovada na íntegra. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o 1º Secretário, **José Wilson de Santana**, para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, Constando: **PROJETO DE LEI Nº 19/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA** “Dispõe sobre a proteção, preservação e uso sustentável da árvore Jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*) no Município de Paripiranga-BA e dá outras providências”; constando: **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES DO PSD, RAPHAEL, GILSON, PETERSON, ZÉ ALOISIO E DIDI PEBA**, que “Suprime dispositivo do Projeto de Resolução que inclui o cargo de engenheiro civil do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal.”; constando: **INDICAÇÃO Nº 33/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO**, que “Sugere à Prefeitura Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

de Paripiranga o patrolamento da estrada principal que sai do Povoado Lagoa Preta, ao lado da residência do Sr. Alex, seguindo até o Povoado Roça Nova, nas imediações da residência do Sr. Augusto”; constando: **INDICAÇÃO Nº 34/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO**, que “Sugere à Prefeitura Municipal de Paripiranga o patrolamento da estrada principal do Povoado Cutia, seguindo até a estrada principal do Povoado Sobrado”; constando: **INDICAÇÃO Nº 35/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON BORGES DOS REIS**, que “Solicita do Poder Executivo o serviço de patrolamento na estrada vicinal do Pau de Colher que liga o entroncamento de Manoel Felipe ao bar de Gilson, na Fazenda Velha, divisa com o Município de Ajustina; e na estrada da Cabeça da Serra de Juju, passando pela Lagoa da Vaca até a divisa com Ajustina”; constando: **INDICAÇÃO Nº 36/2025 DE AUTORIA DOS VEREADOES DO MDB, JOSÉ WILSON, NEIDE, BETO, MARILENE, VAL PEBA E FERNANDA**, que “Indica a realização de patrolamento e cascalhamento das estradas dos povoados Roça Nova, Capivara, Salgadinho de Cima, Cabeça da Serra da Lagoa Preta, Roça de Dentro e Boqueirão dos Betos”. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os Vereadores: **Raphael Lima Santana, Valdir Rabelo de Souza, Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Wilson de Santana, Gilson Borges dos Reis, a Presidente Rivaneide Alves Carvalho, Fernanda Oliveira de Santana e Ival Rabelo de Souza**, e, não havendo oradores inscritos, a Sra. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, constando, para primeira e única discussão e votação: **INDICAÇÃO Nº 33/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO**, que “Sugere à Prefeitura Municipal de Paripiranga o patrolamento da estrada principal que sai do Povoado Lagoa Preta, ao lado da residência do Sr. Alex, seguindo até o Povoado Roça Nova, nas imediações da residência do Sr. Augusto”; **INDICAÇÃO Nº 34/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO**, que “Sugere à



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

Prefeitura Municipal de Paripiranga o patrolamento da estrada principal do Povoado Cutia, seguindo até a estrada principal do Povoado Sobrado”; INDICAÇÃO Nº 35/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON BORGES DOS REIS, que
“Solicita do Poder Executivo o serviço de patrolamento na estrada vicinal do Pau de Colher que liga o entroncamento de Manoel Felipe ao bar de Gilson, na Fazenda Velha, divisa com o Município de Adustina; e na estrada da Cabeça da Serra de Juju, passando pela Lagoa da Vaca até a divisa com Adustina”; INDICAÇÃO Nº 36/2025 DE AUTORIA DOS VEREADOES DO MDB, JOSÉ WILSON, NEIDE, BETO, MARILENE, VAL PEBA E FERNANDA, que “Indica a realização de patrolamento e cascalhamento das estradas dos povoados Roça Nova, Capivara, Salgadinho de Cima, Cabeça da Serra da Lagoa Preta, Roça de Dentro e Boqueirão dos Betos”. A Sra. Presidente solicitou ao Srs. Vereadores que manifestassem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, obtiveram o seguinte resultado: 10 (Dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Sra. Presidente declarou aprovadas, por unanimidade de votos, as indicações de nºs 33, 34, 35, e 36; constando, para primeira e única discussão e votação, a EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE AUTORIA DA BANCADA DO PSD, que “Suprime dispositivo do Projeto de Resolução que inclui o cargo de engenheiro civil do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal”. A Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão da Emenda, e, não havendo oradores inscritos, a Sra. Presidente solicitou ao Srs. Vereadores que manifestassem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação a Emenda Supressiva nº 01/2025, obteve o seguinte resultado: 10 (Dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Sra. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Resolução nº 01/2025, em sua primeira e única discussão e votação, e determinou à Secretaria que adotasse as providências para a aplicação das mudança impostas pela



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

emenda ao Projeto de Resolução; constando, para segunda e última discussão e votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025**, que “**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE PARIPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Projeto, e, não havendo oradores inscritos, a Sra. Presidente solicitou ao Srs. Vereadores que manifestassem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, o Projeto obteve o seguinte resultado: 10 (Dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Sra. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Resolução nº 01/2025, em sua segunda e última discussão e votação, e determinou à Secretaria que adotasse as providências regimentais para a sua promulgação. Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os vereadores: **Raphael Lima Santana, Gilson Borges dos Reis, Valdir Rabelo de Souza, José Wilson de Santana, Fernanda Oliveira de Santana, Ival Rabelo de Souza, José Roberto Carregosa Dias, Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Aloísio Virgens Santa Rosa, e a Presidente Rivaneide Alves Carvalho**, e, não havendo mais oradores inscritos, a Sra. Presidente convidou o ex-vereador desta Casa de Leis, e pai dos Vereadores Ival Rabelo de Souza e Valdir Rabelo de Souza, o Sr. **Antônio “Peba”**, para fazer uso da Tribuna. Não havendo mais oradores inscritos, e não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente, em nome de Deus, conforme disposição regimental, encerrou a presente Sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 09 de dezembro, terça-feira, às 17 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA**: constando, para primeira discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 14/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “ESTIMA A RECEITA**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA)”. E O QUE OCORRER.

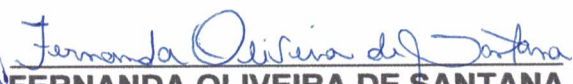
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 05 de dezembro de 2025.

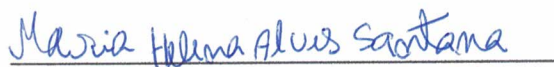
VEREADORES, PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO:


RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente


JOSE WILSON DE SANTANA
1º Secretário

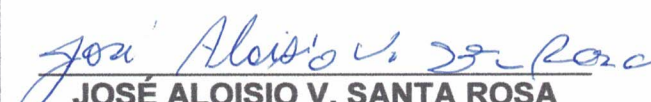

JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS
Vice-presidente


FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA
2ª Secretária

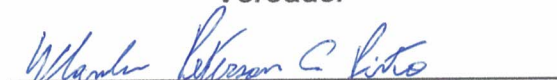

MARIA HELENA ALVES SANTANA
Vereadora

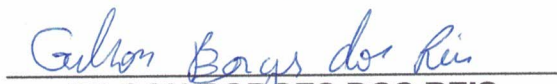

IVAL RABELO DE SOUZA
Vereador


RAPHAEL LIMA SANTANA
Vereador


JOSE ALOISIO V. SANTA ROSA
Vereador


VALDIR RABELO DE SOUZA
Vereador


WLANDER PETERSON C. PINTO
Vereador


GILSON BORGES DOS REIS
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, Nº 126, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061

CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

**REGISTRO DE PRESENÇA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028.**

Nós infra-assinados, Vereadores do Município de Paripiranga, Bahia, registramos para os devidos fins as nossas presença da quadragésima primeira sessão ordinária do segundo período legislativo, ocorrida no dia 05/12/2025.

RIVANEIDE ALVES CARVALHO	MDB	Rivaneide Alves Carvalho
JOSÉ WILSON DE SANTANA	MDB	José Wilson de Santana
JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS	MDB	José Roberto Carregosa Dias
FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	MDB	Fernanda Oliveira de Santana
MARIA HELENA ALVES SANTANA	MDB	Maria Helena Alves Santana
IVAL RABELO DE SOUZA	MDB	Ival Rabelo de Souza
RAPHAEL LIMA SANTANA	PSD	Raphael Lima Santana
WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO	PSD	Wlander Peterson Carregosa Pinto
JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA	PSD	José Aloísio Virgens Santa Rosa
VALDIR RABELO DE SOUZA	PSD	Valdir Rabelo de Souza
GILSON BORGES DOS REIS	PT	Gilson Borges dos Reis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 05 de Dezembro de 2025


RIVANEIDE ALVES CARVALHO
PRESIDENTE


JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ WILSON DE SANTANA
1º SECRETÁRIO


FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA
2º SECRETÁRIA